LEI Nº 2.094, DE 18 DE JUNHO DE 2.007

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial de até R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a atender despesas de capital, especificamente com a execução de guias e sarjetas no Jardim Aeroporto, neste Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

44915100 Obras e Instalações ..... R$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1545100131045 Obras de Infra-estrutura Urbana..... R$ 15.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

146-44905100 Obras e Instalações ..... R$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1545100131045 Obras de Infra-estrutura Urbana..... R$ 15.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete (18.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal